

Universidade Federal Fluminense
Instituto Biomédico
Departamento de Fisiologia e Farmacologia
Disciplina de Fisiologia Veterinária I e II

**Retificação do Edital de Seleção - Projetos de Apoio às Atividades Acadêmicas
não presenciais no ensino de graduação e pós-graduação da UFF**

(As Inclusões foram registradas em vermelho e as partes retiradas em vermelho tachado)

1 – INFORMAÇÕES

As informações relativas a cada um dos projetos de ensino estão no cabeçalho dos formulários de cada um dos projetos conforme abaixo:

Projetos de Ensino	Links para formulários com as informações necessárias para a inscrição.
“Iniciação à docência na Fisiologia Veterinária”	https://forms.gle/GF92kGbAk6gMs1Ss8
“Facilitação na criação e disponibilização de videoaulas na UFF”	https://forms.gle/ShkJbpVyYHKxghPA6
”WEBQUEST: ferramenta online na prática do ensino de fisiologia animal”	https://forms.gle/Ca1WKveCMF2jdTxs6
”WEBVIDEOQUEST: ferramenta audiovisual para o apoio ao ensino online de fisiologia animal”	https://forms.gle/AzcuWWujziS1Zp2R8
“Criando conteúdos para ensino online de deontologia e ética e introdução em medicina veterinária”	https://forms.gle/R5LwzbF81qgEWrnY8

1.1- CANDIDATO A DISCENTE BOLSISTA DO PROJETO O (A) ESTUDANTE DEVERÁ:

- a) Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação;
- b) Não ser bolsista de qualquer outro programa da Universidade ou de Institutos e Órgãos de Fomento;
- c) Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar (CR) maior ou igual a 6,0 (seis)
- d) Ter disponibilidade para dedicar 10 (dez) horas semanais auxiliando em atividades didáticas remotas, programadas pelo coordenador do projeto, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.
- e) Ter acesso a computador, internet e fazer uso de whatsapp.
- f) Ter interesse para aprender a utilizar Wordpress e outras ferramentas digitais.

1.2 - ATRIBUIÇÕES DO DISCENTE BOLSISTA NO PROJETO

1.2.1 Participar de todas as atividades programadas pelo professor coordenador;

- Atualizar **páginas na internet** utilizando Wordpress, inserindo vídeos, imagens, documentos textuais
- Produzir vídeos de animação a partir de ferramentas digitais
- ~~Produzir esquemas sobre diagnóstico em parasitologia~~
- ~~Produzir esquemas sobre ciclos de parasitos~~
- Participar de reuniões periódicas

1.2.1. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

1.3 – PERÍODO DA BOLSA – agosto a dezembro de 2020.

1.4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE DISCENTES - 23 a 26 de julho de 2020

Local: veja endereços dos Google forms no quadro informado anteriormente neste edital.

1.5 - PROCESSO DE SELEÇÃO

Etapa 1 – Inscrição - preenchimento do formulário de inscrição no Google forms com informações gerais e específicas e envio até o dia 26/07.

Etapa 2 – Confirmação da inscrição - por e-mail em 27/07.

Etapa 3 - Seleção – Em 28/07 - Envio de novo Google forms para os inscritos em cada um dos projetos de ensino referidos neste edital com questões para avaliação de conhecimentos e habilidades relacionadas ao conteúdo do projeto de ensino e entrevista. O formulário deverá ser devolvido até o dia 29/07, sob pena de desclassificação se não cumprido o prazo.

1.5.1 - Banca avaliadora: Ismar Araujo de Moraes, Fabio Otero Acoli, Jose Antonio Silva Ribas

1.6 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

- a) Declaração de Regularidade de Matrícula – obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/> - para todos os candidatos da Graduação; Histórico Escolar do Programa de Pós-graduação - para todos os candidatos da Pós-graduação;
- b) Declaração de ação afirmativa, quando for o caso, obtida por meio de acesso ao Sistema idUFF - <https://app.uff.br/iduff/>;
- c) os comprovantes referidos nas letras “a” e “b” deverão ser enviados para o email ismarmoraes@id.uff.br durante a etapa 1 prevista no item 1.5 deste edital.

1.7 - CRITÉRIOS E PONTUAÇÃO DA SELEÇÃO DOS DISCENTES

1.7.1 O estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota que apresenta o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo e que tenha atingido a nota mínima para aprovação – 6,0 (seis) - no processo seletivo objeto desde Edital terá a nota final calculada de forma que seja atribuída uma bonificação de 20% da nota obtida na avaliação do estudante, conforme a expressão $NOTA\ FINAL = (avaliação \geq 6) \times 1,20$;

1.7.2 O percentual de bonificação foi calculado com base no percentual de estudantes matriculados em cursos de graduação que ingressaram em cursos de graduação

presencial da UFF por políticas de ação afirmativa – cotas que apresentam o componente de renda familiar per capita menor ou igual a 1,5 salário mínimo;

1.7.3 Em caso de empate na nota final do processo seletivo entre um estudante que tenha ingressado em curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa – cota e um estudante que tenha ingressado em curso de graduação presencial da UFF por ampla concorrência, a prioridade de ocupação da vaga deverá ser atribuída ao primeiro.

1.8 - CADASTRAMENTO DO BOLSISTA

Para o cadastramento do bolsista, o Coordenador(a) deverá orientar o discente aprovado quanto ao preenchimento do Formulário de cadastramento no google forms (<https://forms.gle/a8ooHZMwpGxp4d247>) e envio até o dia 31 de julho de 2020 dos seguintes dados: a) Identidade; b) CPF; c) Dados Bancários (nº da Conta Corrente, nº da Agência, nome da Agência, Banco, código do Banco) Tipo de Conta: Conta Salário; não podendo ser conta poupança, conta bancária de terceiros ou conta conjunta. Bancos conveniados: Banco do Brasil, Banco Santander, Banco Itaú. f) Endereço residencial g) Número de matrícula da UFF h) Número de telefone de contato e endereço de e-mail.

1.9 – CONSIDERAÇÃO FINAL

1.9.1 – O presente edital contempla uma bolsa para o discente aprovado em primeiro lugar no processo avaliativo de cada projeto de ensino referido neste edital e duas vagas sem bolsas para atuação como discente voluntário igualmente para cada projeto.

1.9.2 – As atividades do discente voluntário serão as mesmas do discente bolsista e se oficializará mediante assinatura de termo de compromisso junto ao departamento de Fisiologia e Farmacologia.

Em caso de inconsistências e dificuldades de entendimento observadas neste edital o coordenador dos projetos deverá ser contato pelo email ismarmoraes@id.uff.br.

Niteroi, 22 de julho de 2020